Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 226/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, para que se seja estabelecido na Rua Jorge Ulrick, entre o trecho da Rua Carlos Nioac de Souza e a área de preservação ambiental o seguinte:

- **Que a calçada que atende as propriedades daquele trecho tenha medida mínima de 2 mts;**
- **Que a caixa da rua a ser asfaltada tenha a medida mínima de 8,00mts;**
- **Que seja colocada uma "boca de lobo" em frente "a casa de nº 287, pois a referida propriedade está construída abaixo do nível da rua, sofrendo com isso constantes alagamentos.**

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação dos comerciantes, moradores e membros da Igreja Batista Betel, esta se faz justa e necessária, pois o não atendimento acarretará sérios transtornos para o comércio ali localizado, bem como a desvalorização dos imóveis, já que a rua ficou com uma única saída, o que vem dificultar a manobra de veículos.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2003.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador-autor